

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 85/2024, encaminhando projeto de leis e leis sancionadas.

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 86/2024,

encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024:

Autoriza o Município a Receber um Lote de Terreno em Doação para Construção de novo Fórum e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 131.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.645,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024:

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024:

Autoriza o Município a Receber um Lote de Terreno em Doação para Construção de novo Fórum e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 131.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.645,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024:

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024:

Autoriza o Município a Receber um Lote de Terreno em Doação para Construção de novo Fórum e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 131.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.645,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024:

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024:

"INSTITUI HOMENAGEM PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS APOSENTADOS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E/OU DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024:
INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024:
Autoriza o Município a Receber um Lote de Terreno em Doação para Construção de novo Fórum e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 131.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.645,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

INDICAÇÕES

Nº 121/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR O ACESSO AO FONTANÁRIO DO PARQUE DE ÁGUAS DE CONTENDAS, LIMITANDO A QUANTIDADE DE ÁGUA MINERAL GRATUITA POR PESSOA".

REQUERIMENTOS

Nº 35/2024 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza,

O Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que o presente requerimento seja encaminhado a Secretária Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações COM URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA:

- 1) Quantos servidores efetivos encontram prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde até a presente data, detalhando seus nomes e respectivos cargos e funções que exercem?
- 2) Quantos Servidores efetivos exercem ou exercia cargo na Secretaria Municipal de Saúde e quem exercia ou exerceu cargo de confiança, detalhado nomes e cargos de origem e cargo de confiança, até a data da resposta.
- 3) Quantos contratados existem prestando serviço na Secretaria Municipal de Saúde, detalhando nomes e funções de cada um, até a data da resposta.

- 4) Em relação aos programas governamentais, quantos programas são (citar nomes de cada um)? Detalhar sucintamente a função de cada deles.
- 5) Quais servidores são responsáveis por tais programas?
- 6) Informar quais servidores é/ou eram responsáveis por senhas dos programas e/ou sistemas e outras atividades da Secretaria.
- 7) Quais os prazos de vigência desses programas ou sistemas? Relatar um por um.
- 8) E se nesses programas e/ou sistemas houve alguma dispensa de servidores comissionados/gratificados e/contratados/terceirizados?
- 9) Se foram dispensados por quais razões e motivos?
- 10) Se Haverá dispensa de contratados/servidores até 31/12/2024?
- 11) Se há dispensa quais são as razões e motivos?
- 12) Informar quantos exames de todas as espécies/consultas de todas as modalidades/ existem na Secretaria Municipal de Saúde?
- 13) Detalhar um por um dos exames/consultas.
- 14) Quantos exames (detalhar cada um deles) que não foram atendidos e que foram solicitadas urgências?
- 15) Quais as razões e motivos que não foram atendidos estes exames?
- 16) Enviar detalhadamente as agendas para atendimento da lista de espera de todos os exames/Cirurgias/Biopsia/Consultas médicas e especialidades que não foram atendidos até a presente data.
- 17) Informar dessa agenda da lista de espera em relação a exames/Cirurgias/Biopsia/Consultas médicas e especialidades, quais serão atendidos até 31.12.2024.
- 18) Quais são as providências que a Secretária Municipal de saúde, está tomando para que haja continuidade dos serviços essenciais da saúde no Município.
- 19) Outras informações que julgar relevantes, que demonstre que a Secretaria Municipal de Saúde não está sendo omissa e negligente em relação aos serviços essenciais da saúde no Município, um direito constitucional assegurado pela Constituição Federal.

Nº 36/2024 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, O Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que seja constituída uma Comissão Especial com a devida URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA para tomar ciência das ocorrências na Secretaria Municipal de Saúde, que segundo denúncias está havendo descontinuidade dos serviços essenciais de saúde a população, um direito sagrado amparado pela Constituição Federal do Brasil.

Requer também que seja dado prazo para comparecimento da Comissão Especial na Secretaria Municipal de Saúde e em todas às áreas ligada a ela, como: UBS, Estratégia Saúde da Família (ESF), etc.

Por fim, que esta Comissão Especial seja integrada por membros da Comissão Municipal de Serviços Públicos Municipais e da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, a qual

deverá apresentar relatório circunstanciado dos fatos e atos presenciados e se possível acompanhado do Procurado Jurídico da Câmara Municipal.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.020,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 319.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Complementar nº 8/2024:

"Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município"

- Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024 de autoria do Vereador João Carlos Reis de Carvalho:

O Vereador JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente perante Vossas Senhorias, propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

"Fica suprimida a dotação orçamentária que especifica"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.020,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 319.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Complementar nº 8/2024:
"Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município"

- Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024 de autoria do Vereador João Carlos Reis de Carvalho:

O Vereador JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente perante Vossas Senhorias, propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

“Fica suprimida a dotação orçamentária que especifica”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.020,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2024:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 319.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 14/10/2024 o Projeto de Lei Complementar nº 8/2024:

"Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município"

- Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024 de autoria do Vereador João Carlos Reis de Carvalho:

O Vereador JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente perante Vossas Senhorias, propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

“Fica suprimida a dotação orçamentária que especifica”

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 14 de outubro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 14 de Outubro de 2024.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO